

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 16:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 39000707212054490346-1 a 39000707212054490346-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adb804dabb8b896cc2ceff129c15b82883b3438d8a926b0dce384bd89bc189a8d4e39bd4e486160206c4837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Mecanismo Único nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2020.



# ABERGO

## Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de  
Certificação,  
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,  
outorga a

**FRANCISCO CHEN FRIAS**

o título de **Ergonomista Certificado**,  
pelo período de três anos, assumindo como condição de registro  
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

Prof. Dr. Paulo Antonio Barros Oliveira  
Câmara Técnica de Certificação



Certification Program Endorsed by the



International Ergonomics Association



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39000707212054490346-1  
Data: 07/07/2021 09:47:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64998-67F5;



CAV: 817704

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145  
Barro das Escadas, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5004 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Caridade  
Tribut

TJ/PB



Declaro que FRANCISCO CHEN FRIAS foi certificado, junto a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como Ergonomista Certificado Nível III, pelo período de três anos.

Certificado N°. 243

Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021.

Prof. Lucy Mara S. Raó  
Presidente ABERGO

28.003.218 / 0001-19

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE ERGONOMIA

Av. Athos de Oliveira Ramos, 274  
Prédio do IETE - Casa da Universidade  
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-611  
RIO DE JANEIRO - RJ



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39300707212054490346-2  
Data: 07/07/2021 09:47:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALT65000-0E1V.



CNPJ 06.978/0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3244-2434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Cartório  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válfre Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 13:20:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 390029122035231/496/-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b32e769e0b32ff752808f959c161286248b99c2f30d2750fa3efdb8491665c084837b  
a5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 3000291293523174967-1  
 Data: 2017/2/20 13:08:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: A0003352z-10501;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 156  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 CNJ: 05.870-4  
 CNPJ: 07.642.758/0001-90  
 Insc. Est.: 07.642.758/0001-90  
 Insc. Mun.: 07.642.758/0001-90  
 Insc. Fed.: 07.642.758/0001-90

End. Valor Ato: R\$ 4,58  
 Data: 2017/02/20 13:08:38  
**TJPB**



# CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

*O diretor de pós-graduação e extensão do Centro Universitário Senac, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de pós-graduação lato sensu - especialização em*

## *Ergonomia*

*área de conhecimento: serviços a*

# Francisco Chen Frias

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 27 de julho de 1983,  
 RG nº 33.052.201-2 - SP

*e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8/6/2007.*

*São Paulo, 29 de maio de 2017*

Maria Steia Reis Crotti  
 Diretora de relacionamento e serviços ao aluno

Concluinte

Daniel Garcia Corrêa  
 Diretor de pós-graduação e extensão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válfre Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 16:22:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 39000707216130244259-1 a 39000707216130244259-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adb04dabb8b896cc2e4e785a41044629759a8643e694f8d0301c1ef352da8eed94d54d665cd2bd8a24837ba50d49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Transição Nº 2200/2,  
de 24 de agosto de 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230210633300**

## 1. Responsável Técnico

**FRANCISCO CHEN FRIAS**

Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2612419969

Empresa Contratada: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

Registro: 5069141367-SP

Registro: 0232058-SP

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda

CPF/CNPJ: 49.058.654/0001-65

Entrega: Avenida PAPA JOÃO PAULO I

Nº: 1849

Complemento:

Bairro: VILA AEROPORTO

Cidade: Guarulhos

UF: SP

CEP: 07170-350

Contrato: S.A.A.'s: 138/21 a 165/21 e  
217/21

Celebrado em: 01/04/2021

Vinculado à Art nº:

Valor: R\$ 28.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

## 3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Avenida PAPA JOÃO PAULO I

Nº: 1849

Complemento:

Bairro: VILA AEROPORTO

Cidade: Guarulhos

UF: SP

CEP: 07170-350

Data de Início: 01/04/2021

Previsão de Término: 18/05/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

## 4. Atividade Técnica

Elaboração				Quantidade	Unidade
1	Parecer	Qualidade e Confiabilidade	Produtos	28,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

SAA = CONTRATO / PT = PARECER TÉCNICO

SAA 138/21 - LINHA PRINCESSA (PT-23); SAA 140/21 - LINHA ERME (PT-24); SAA 141/21 - LINHA ROMA (PT-22); SAA 142/21 - LINHA PLUS (PT-25); SAA 143/21 - LINHA PARIS (PT-26); SAA 144/21 - LINHA TECTON (PT-27); SAA 145/21 - LINHA FLEXTROPIC (PT-28); SAA 146/21 - LINHA EDRA (PT-29); SAA 147/21 - LINHA CLASS (PT-30); SAA 148/21 - LINHA LED (PT-31); SAA 149/21 - LINHA MY CHAIR (PT-37); SAA 150/21 - LINHA BRENT (PT-40); SAA 151/21 - LINHA GEOS (PT-45); SAA 152/21 - LINHA MATRIX (PT-38); SAA 153/21 - LINHA MIMI (PT-43); SAA 154/21 - LINHA MORÉ (PT-44); SAA 155/21 - LINHA TURANDOT (PT-42); SAA 156/21 - LINHA DOTY (PT-36); SAA 157/21 - LINHA UWE (PT-34); SAA 158/21 - LINHA EVENTUM (PT-35); SAA 159/21 - LINHA CORAL (PT-46); SAA 160/21 - LINHA CONTESSA (PT-41); SAA 161/21 - LINHA SOFA QUINTA AVENIDA (PT-48); SAA 162/21 - LINHA LICCI (PT-33); SAA 163/21 - LINHA MIMO (PT-47); SAA 164/21 - LINHA EVENTUM (PT-39); SAA 165/21 - LINHA VOLARE (PT-32); SAA 217/21 - LINHA BACULUS (PT-49)

## 6. Declarações

Disponibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39000707216130244259-1  
Data: 07/07/2021 09:47:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65001-NHNJ;



CARTÓRIO

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
100 3344-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunador

TJPB



## 7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guarulhos 11 de Maio de 2021

Local data

FRANCISCO CHEN FRIAS - CPF: 317.757.708-88

Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CPF/CNPJ: 48.058.664/0001-85

Valor ART R\$ 233,94

Registrado em: 11/05/2021

Valor Pago R\$ 233,94

Número: 24027230210633300

Versão do sistema

Impresso em: 11/05/2021 13:19:46

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sp.org.br](http://www.crea-sp.org.br) ou [www.cofres.org.br](http://www.cofres.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-sp.org.br](http://www.crea-sp.org.br)

Tel: 0800 017 16 11

E-mail: [acesse@ine.fale.conosco@sp.crea.org.br](mailto:acesse@ine.fale.conosco@sp.crea.org.br)

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38806707216130244258-2  
 Data: 07/07/2021 09:47:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT65002-VNPS



CNPJ 08.870.000

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2464 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://www.tribalistas.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelião

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 16:21:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 39001503220622332781-1 a 39001503220622332781-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c5899610df371b4e49a0ccf18cb26dd800fc1d5e2ae8ad8c7e3f9d781c9c4f1b455ea74837ba5cd49c7f03c3aaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Galileo**  
Laboratório de Ensaios

Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
Av. Papa João Paulo I, 1849 – Cumbica  
CEP 07170-350 – Guarulhos – SP  
Fone: (11) 2431-5511  
[galileo@flexform.com.br](mailto:galileo@flexform.com.br)

Emissão: 31/01/2022

**Dados:**

**Cliente:** FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**Endereço:** Av. Papa João Paulo I, 1849 - Cumbica - Guarulhos - SP. - Brasil

**Cep:** 07170-350

**Tel.:** (11) 2431-5511

**Solicitante:** (Departamento Comercial / Flexform)

**Assunto:** Avaliação técnica do produto quanto ao atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 - Ergonomia (Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021).

**Objetivo:** Avaliar as características físicas e dimensionais relacionadas à Norma Regulamentadora Nº 17 - Ergonomia, item 17.6, subitem 17.6.6.

**Produto:** Cadeira Mini - Linha Mini.

\*A reprodução total ou parcial deste parecer somente poderá ser realizada mediante autorização expressa da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda / Laboratório Galileo\*




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39001503220622332761-1  
Data: 15/03/2022 15:33:38  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65374-6YRZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(031) 3244-0164 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Ulber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJ/PB



**Análise / Parecer**

Mediante a demanda apresentada pelo cliente **Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, realizou-se na amostra fornecida as avaliações a seguir de acordo com a solicitação S.A.A. nº 21/22.

**1-) Análise técnica / ergonômica das características físicas do produto quanto ao atendimento a Norma Regulamentadora N° 17 – Ergonomia (Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021), subitem 17.6.6.**

**1.1 - Introdução**

A Norma Regulamentadora N° 17, segundo seu subitem 17.1.1: visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Segundo o item 17.6 – Mobiliário dos Postos de Trabalho, subitem 17.6.1: O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

Segundo o manual de aplicação da NR-17, o mobiliário deve ser concebido com regulagens que permitam ao trabalhador adaptá-lo as suas características antropométricas (altura, peso, comprimento das pernas etc.). Deve permitir também alternâncias de posturas (sentado, em pé etc.), pois não existe nenhuma postura fixa que seja confortável.

Para a escolha de um assento ideal, deve-se considerar a natureza da tarefa a ser realizada considerando as dimensões antropométricas da população.

**1.2-) Tabela:**

A seguir consta a tabela da análise técnica / ergonômica das características físicas do produto quanto ao atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 – Ergonomia (Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021):

\*A reprodução total ou parcial deste parecer somente poderá ser realizada mediante autorização expressa da empresa Flexform indústria e Comércio de Móveis Ltda / laboratório Galileo\*

subitem 17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisito	Encontrado	Resultado
a) altura ajustável à estatura do trabalhador e a natureza da função exercida,	O modelo avaliado não apresenta regulagem de altura, pois se trata de cadeira de diálogo e sua aplicação é destinada a espera para uso eventual por curto período de tempo <sup>(1)</sup>	
b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis,	O modelo avaliado não apresenta sistema de ajustes, pois se trata de cadeira de diálogo e sua aplicação é destinada a espera para uso eventual por curto período de tempo <sup>(1)</sup>	
c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento,	evidenciado	Conforme
d) borda frontal arredondada,	evidenciado	Conforme
e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar	evidenciado	Conforme

<sup>(1)</sup> Segundo a norma ABNT NBR 13962 2018, item 2, subitem 2.2, cadeira de diálogo, se refere a: *cadeira que pode ser fixa ou giratória em relação ao assento, sem regulagem de altura do assento, podendo ser provida de apoios laterais reguláveis ou não.*

## 2-) Conclusão:

Conclui-se mediante a análise técnica/ergonômica realizada que a respectiva Cadeira Mimi – Linha Mimi foi avaliada segundo a Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia (Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021), subitem 17.6.6, resultando nas evidências apresentados na tabela resumo.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2022.



Francisco Chen-Frias  
Eng. Prod. Mec. / Eng. Seg. Trab.  
Especialista em Ergonomia  
CREA SP nº 5069141367  
Certificado ABERGO nº 243

A reprodução total ou parcial deste parecer somente poderá ser realizada mediante autorização expressa da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda / Laboratório Galileo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bci. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2022 15:43:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 39002503223703727744-1 a 39002503223703727744-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d691e6bc05bfebcf390c6734a14205e5ee4df95bba9dc75de27f12a5d22c87693b647559d7d2092ed3382a225da2df3f1cd2d9a696c4837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Processual Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Laboratório de Ensaios para Poltronas

Flexform Indústria Metalúrgica Ltda  
Av. Papa João Paulo I, 1879 – Cumbica  
CEP 07170-350 – Guarulhos – SP  
Fone: (11) 2431-5511/ Fax: (11) 2431-5523  
galileo@flexform.com.br

Laboratório pertencente à Rede Brasileira  
de Laboratórios de Ensaios (RBLE)



CLF 0056

Reensain:  Sim  Não

Emissão: 07/07/11

Cliente: FLEXFORM

Endereço: Av. Papa João Paulo I, 1849 – Cumbica – Guarulhos – SP – Brasil  
Cep: 07170-350 – Tel. (11) 2431-5511 / Fax (11) 2431-5523

S.A.A. nº.

287/11

Método(s) de ensaio(s) utilizado(s):

NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras

Ensaio(s) a ser(em) realizado(s):

**Classificação, Segurança e Usabilidade, Caracterização Dimensional, Estabilidade,  
Resistência e Durabilidade.**

Equipamentos e/ou instrumentos a serem utilizados:

Calibrador Tempo Lixo PN-001 (Certificado de calibração 222/07); Calibrador de Raso CR-003 (Certificado de calibração D1662/11); Máquina MT-0012 (Certificado de calibração 1202PU2 / 2009); GC-0003 (Certificado de calibração RA-464/10); Anilhas AN-0009/0010/0011/0012/0015/0016/0017/0036/BL-008 (Certificado de calibração 101475); Cronômetro Digital (Certificado de calibração R1401/2009); Dinamômetro Portátil DP-001 (Certificado de calibração DNTT/154 c/11); Paquímetro Digital PD-012 (Certificado de calibração LMC 6000-10); CR-0007 (Certificado de calibração 534/09); MG-001 (Certificado de calibração 3061/11C); Máquina Planet MT-0011 (Certificado de Calibração DNTT 0129 c/11); Máquina Planet MT-0001 (Certificado de calibração DNTT 0129 c/11); Máquina Planet MT-0002 (Certificado de Calibração DNTT 911 c/10); Superfície de Carregamento do Assento OB-0001 (Certificado de calibração 1180/09); Superfície de Carregamento do Encosto OB-0004 (Certificado de calibração 032/05); Superfície de Carregamento Pequena OB-0005 (Certificado de calibração 031/05); Superfície de Carregamento Local OB-0002 e OB-0003 (Certificado de calibração 1187/09); Superfície Pequena de Carregamento OB-0008 (Certificado de calibração 1188/09).

Produto a ser ensaiado: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA

Código Denominação: CADEIRA MIMI FIXA CA-1620 (ESTRUTURA PT-AZUL TRANSPARENTE)

Amostragem:

Fornecida pelo cliente.

Data do Recebimento: 11/05/11

Data da realização do ensaio: 17/05/11

Temperatura: 21,9°C

**"Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE/INMETRO, que avaliou a  
competência do laboratório"**



**Resultados****1) Classificação:**

Caracterização Física	Classificação	
Cadeira de Diálogo Fixa s/ Apóia-Braço	Operacional Tipo A	
	Operacional Tipo B	
	Operacional Tipo C	
	Não se enquadra como operacional	X

**2) Segurança e usabilidade:**

Requisito	Resultado
A cadeira deve ser fornecida com manual do usuário, no qual conste a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis.	CONFORME
As bordas do assento, do encosto e do apóia-braço, dos manipuladores de regulagem e dos demais elementos construtivos da cadeira que sejam acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondadas, com um raio de curvatura maior que 2mm.	CONFORME
As extremidades de tubos e dos demais componentes construtivos ocultos devem ser seladas ou provida de tampões.	CONFORME



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39082503223703727744-2  
 Data: 25/03/2022 15:02:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS85734-136N;



CARTÓRIO

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-0484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti  
 T.J.P.B.

T.J.P.B.



## 3) Caracterização dimensional (mm e graus):

## a) Dimensões sem carga

Código	Nome da variável	Medidas NBR 13962:2006 (mín/máx)	Medidas encontradas	Resultado
a <sub>1</sub>	Largura do assento	≥400	463,5	CONFORME
b	Extensão vertical do encosto	≥240	242,4	CONFORME
b <sub>1</sub>	Largura do encosto	≥305	466,8	CONFORME
b <sub>2</sub>	Raio de curvatura do encosto	≥400	>400	CONFORME
B	Ângulo de abertura entre o assento e o encosto	90°/110°	92,2°	CONFORME

## b) Dimensões com carga

Código	Nome da variável	Medidas NBR 13962:2006 (mín/máx)	Medidas encontradas	Resultado
a	Altura da superfície do assento	400/460	427,5	CONFORME
b <sub>1</sub>	Altura do ponto X do encosto	170/220	170,0	CONFORME
b <sub>2</sub>	Altura da borda superior do encosto	≥360	402,0	CONFORME



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39002503223703727744-3  
Data: 25/03/2022 15:02:22  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85735-1NW7;



CNPJ: 04.703.404/0001-00

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6431 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





## 4) Ensaio de Estabilidade, Resistência e Durabilidade:

Ensaio de estabilidade	Resultado
Desequilíbrio para os lados em cadeiras sem apoia-braços (6.2.4)	CONFORME
Desequilíbrio para trás em cadeiras não reclináveis (6.2.6)	CONFORME
Ensaio de resistência e durabilidade	Resultado
Ensaio de carga estática no encosto (6.3.2)	CONFORME
Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira de diálogo (6.3.6)	CONFORME
Ensaio de fadiga da borda anterior do assento para cadeira de diálogo (6.3.7)	CONFORME

**OBSERVAÇÕES:** Os resultados se referem somente aos itens ensaiados nesta ocasião, ou seja, não são válidos para outros produtos mesmo que sejam similares.

Guarulhos, 07 de julho de 2011.

Técnico  
Francisco C. Frias

Signatário Autorizado pela Aprovação  
Rodrigo Norimbeni

*Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido na sua totalidade.  
Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.*

Flexform Indústria Metalúrgica Ltda. – Laboratório Galileo  
Av. Papa João Paulo I, 1879 – Cumbica – Guarulhos – SP. – Brasil  
Cep: 07170-350 – Tel. (11) 2431-6511 / Fax (11) 2431-5523



ANEXO A – FOTOS DO CORPO-DE-PROVA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em sua feição, em 25 de março de 2022 15:18:49 (GMT-03:00), CNS: 011.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.201-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartorioazevedobastos.com.br. O presente documento digital revêdo por esta cartório em nome do autenticador. O Tabelião é: Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Tabelião - PB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2022 15:39:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 39002503220187059416-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcf390c6734a14205e5ee4df95bba9d3f3934289099434aa14cfe3975e2f0c7e845f70a2a38db879433f9cb51de6574837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE, inscrito no CNPJ sob o Nº 30.051.023/0001-96, com sede na Praça da República, 70 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, declara, para fins de capacitação técnica, que empresa abaixo mencionada forneceu os produtos a seguir discriminados, satisfatoriamente no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica.

**CONTRATO Nº 60/2013 - EMPENHO: 2013NE00196****NOME DA EMPRESA: Flexform Indústria Metalúrgica Ltda****CNPJ: 49.058.654/0001-65****ENDEREÇO: Av. Papa João Paulo I, 1849 - Cumbica, Guarulhos, São Paulo/SP****PRODUTOS: Assentos**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
CAD1	Cadeira giratória de tela, base preta	574
CAD2	Cadeira giratória de tela, base de alumínio	126
CAD3	Cadeira fixa sem braços	44
CAD4	Cadeira giratória com braços espaldar alto	255
CAD5	Cadeira fixa sem braços, base preta - multimídia	57

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

  
**MÁRCIA TERRA**  
Subsecretária-Adjunta de  
Administração e Finanças  
Matr. 02/4173/0-1

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39002503220187059416-1  
Data: 26/09/2022 14:02:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AM585739-MB3F;

CNPJ: 06.908.908/0001-91

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Francisco Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5104 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>  
Valber Antônio de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 11:52:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 39001101229739105039-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f743dd0706580c2c1a45a680797f26d8b6e922299190893ad389a37d0cf7eb2084837ba5cd49c7f03cass423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.280-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, situada a Praça Cristiano Ottoni s/nº 3º andar sala 328 - Rio de Janeiro - RJ, inscrito sob o CNPJ Nº 42.498.725/0001-00, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 49.058.654/0001-65, com sede na Av. Papa João Paulo I, 1849 - Cumbica - Guarulhos - SP forneceu cadeiras e poltronas da **marca Flexform** conforme discriminação a seguir:

**REF.: CONTRATOS Nº 021/2013 E Nº 022/2013**

Produto	Tipo	Quant.
Poltrona executiva, encosto em tela - Linha Tecton	UN	45
Cadeira diretor, base fixa - Linha Tecton	UN	11
Cadeira com prancheta - Linha Doty	UN	39
Cadeira giratória com braços - Linha Roma	UN	24
Cadeira diretor, base giratória com braços - Linha Roma	UN	280
Cadeira empilhável, injetada em polipropileno - Linha Mimi	UN	04
Cadeira empilhável - Linha Doty	UN	05
Cadeira empilhável com braços - Linha Turandot	UN	146
Poltrona giratória, encosto em tela - Linha Tecton	UN	420
Cadeira presidente, assento e encosto em tela - Linha Flextropie	UN	55

Declaro ainda, que os prazos estabelecidos para entrega, fornecimento e instalação dos materiais foram providenciados com a qualidade requerida, não constando até a presente data, fato que desabone a empresa em questão.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

**RODRIGO TOSTES MORAIS**  
*Superintendente de Coordenação e Integração*  
E-mail: [rodrigotostes@seguranca.rj.gov.br](mailto:rodrigotostes@seguranca.rj.gov.br)  
Telefone: 21-2334-9321/ 21-2332-6032



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 11:27:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.echibaes.org.br](https://www.echibaes.org.br) ou consultado em: <https://www.echibaes.org.br/documento/09061101226730105038>. O presente documento digital revêdo car em cartório em nome do titular do ato, em conformidade com o art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.947/2009.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 11:50:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 39001101221791169379-1 a 39001101221791169379-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e386e34f440b8e2e01b93c4607f7ce3d65a02e2e05fc85fe8d5a2dd363aeb286d7576a031aebd82823f6906b7354837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, estabelecida na Av. Papa João Paulo I, 1849 – Jardim Cumbica – Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, forneceu, **SATISFATORIAMENTE**, a esta **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ Nº 28.060.424/0001-41, o material descrito abaixo, não existindo até a presente data, algo que desabone sua conduta.

MATERIAL	Quantidade
POLTRONA C/ RODÍZIO E APOIO CABEÇA PADRÃO PROCURADOR - FLEXTROPIC	68
POLTRONA C/ RODÍZIO PADRÃO PROCURADOR - FLEXTROPIC	206
POLTRONA FIXA PADRÃO PROCURADOR - FLEXTROPIC	126
POLTRONA ESPERA DECORAÇÃO - SPIGUEL	49
POLTRONA C/ RODÍZIO PADRÃO STAFF - ERME	1299
POLTRONA FIXA PADRÃO STAFF - ERME	27
CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO - MIMI	52
LONGARINA 3 LUGARES, PADRÃO STAFF - ERME	11
LONGARINA 2 LUGARES, PADRÃO STAFF - ERME	07
CADEIRA COM PRANCHETA - DOTY	95
SOFÁ 1 LUGAR - PÁFIA	33
SOFÁ 2 LUGARES - PÁFIA	18
SOFÁ 3 LUGARES - PÁFIA	01
SOFÁ 4 LUGARES - PÁFIA	02

**PROCESSO:** E-14/019.894/2010

**PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 22/2010**

**NOTA DE EMPENHO:** 2010NE00867

**PRAZO DE ENTREGA:** 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS A PARTIR DA DATA CONSTANTE NA ORDEM DE FORNECIMENTO.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39001101221791169379-1  
Data: 11/01/2022 10:59:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54119-AEUM;



CNPJ 28.060.424/0001-41

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Bois, João Pessoa - PB  
(31) 3244-0494 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB







PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**OBJETO:** FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS.


**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA DO CARMO Nº 27, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ


**VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 1.590.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Rio de Janeiro, de 08 de agosto de 2012.

  
**ROSIMAR DE OLIVEIRA COSTA**  
Assessora de Bens Patrimoniais  
e Arquivado  
Mat. 932.063-1

Visto:

  
**RENATA RUFFO R. P. REZENDE**  
Procuradora-Assistente  
Diretoria de Gestão

  
**Valter de Oliveira Campos**  
Assessor  
Matr. 6.257.743-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39001101221791169379-2  
Data: 11/01/2022 10:58:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54120-GQNH;



CNPJ 08.0714

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
(81) 3244-5004 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

  
Valter de Oliveira Campos  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 11:27:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/consulta/39001101221791169379>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 11:48:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 39001101224268021005-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34440b8e2e01b93c4607f73341f83bdba64684afee3849f2a56e69c404f6ebfdab221054f21fc71defdb4c4837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 3.280-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIVISÃO DE ARQUITETURA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2012.


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O INPI – INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, situada a Praça Mauá, 07 – sala 216 – Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrito sob o CNPJ Nº 42.521.088/0001-37, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, estabelecida à Av. Papa João Paulo I, 1849 – Jardim Cumbica – Guarulhos/SP, forneceu cadeiras e poltronas conforme discriminação a seguir:

Item	Produtos	Marca	Tipo	Quant.
01	Cadeira giratória operacional	Flexform	Unidade	1425
02	Cadeira fixa interlocutor com braços	Flexform	Unidade	290
03	Cadeira fixa interlocutor sem braços	Flexform	Unidade	283
04	Poltrona fixa, encosto alto	Flexform	Unidade	02
05	Poltrona giratória, encosto alto	Flexform	Unidade	01
06	Cadeira fixa com prancheta escamoteável	Flexform	Unidade	168
07	Longarina de 3 lugares	Flexform	Unidade	04
08	Sofá 03 lugares com braços, cromado	Flexform	Unidade	04
09	Sofá 01 lugar com braços, cromado	Flexform	Unidade	04
10	Sofá 01 lugar com braços	Flexform	Unidade	10
11	Sofá 03 lugares com braços	Flexform	Unidade	04
12	Mesa de canto	Flexform	Unidade	05
13	Mesa de centro	Flexform	Unidade	05

Declaramos ainda, que os prazos estabelecidos para entrega fornecimento e instalação dos materiais foram providenciados com a qualidade requerida, não constando até a presente data, fato que desabone a empresa em questão.

  
 Consuelo da Conceição Azeredo  
 Chefe da DIARQ/CENGE/CGA/DIRAD  
 Fiscal do Contrato-Portaria PR Nº689/11  
 Telefone: 021- 9444 - 8866  
 E-mail: consuelo@inpi.gov.br

  
 Felipe Augusto Mele de Oliveira  
 Coordenador Geral de Administração/DIRAD  
 Telefone: 021 - 3037-3122

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 11:27:34 GMT-03:00, CNS: 06.879-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://secdigital.inpi.gov.br> ou consulte o Documento em: <https://www.inpi.gov.br/Documentos/09001101234264021005>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2022 15:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [auten@azevedobastos.not.br](mailto:auten@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 39002503222463505072-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcf390c6734a14205e5ee4df95bba9e9088b69bede7abb190a1161256a0503bad5deec8ba87f8327f77e24a3d8f6a4837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Ofício Promotor nº 2200/2  
de 26 de agosto de 2001.




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.058.654/0001-65, com sede a Avenida Papa João Paulo I, nº 1.849 - Guarulhos - SP, forneceu à **UNIDADE SESI-RJ TRÊS RIOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.851.171/0006-27, situada na Av. Tenente Enéas Torno s/n, Três Rios, Rio de Janeiro, a quantidade de 972 Cadeiras fixas com porta livros, 27 cadeiras fixas formato concha e 128 cadeiras fixas com braços.

Informamos que os materiais foram entregues dentro do prazo, não havendo, até o momento, nada que desabone referida empresa.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2016.



**Sérgio Ney Machado Junior**  
Gerente de Suprimentos  
Sistema FIRJAN

DICOM

FIRJAN | Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro  
CIRJ | Centro Industrial do Rio de Janeiro  
SESI | Serviço Social da Indústria

SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
IEL | Instituto Euvaldo Elói



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39002503222463505072-1  
Data: 25/03/2022 15:02:28  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS585740-RUEM;



Cartório

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-0404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atestado do M. Cartório  
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2022 15:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 39002503224206526203-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcbf390c5734a14205e5ee4df95bba90e73de15c8e71bc5b010851e96fa3cc1b40fed8d5d78f789994bd268e95a2b7848  
37ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório nº 2.200-2  
de 26 de agosto de 2001





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração  
Departamento de Operações Comerciais



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.058.654/0001-65**, sediada na Rua Papa João Paulo I, nº 1849 - Cumbica - Guarulhos/SP, forneceu para o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS**, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos das Notas de Empenhos: **2017NE801131** e **2018NE800393**, descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Cadeira giratória, c/braço, couro, preto, medidas: 0,70 x 0,505 x 1,36m, PGB3. Marca: FLEXFORM.	50	Und.
02	Cadeira giratória, c/braço, couro, preto, medidas: 0,61 x 0,56 x 0,79m, PGB4. Marca: FLEXFORM.	570	Und.
03	Cadeira giratória, c/braço, couro, preto, medidas: 0,70 x 0,505 x 1,36m, PGB6. Marca: FLEXFORM.	17	Und.
04	Cadeira fixa, c/braço, couro, preto, tela, PGB7. Marca: FLEXFORM.	103	Und.
05	Cadeira giratória, c/braço, couro, preto, tela, PGB8. Marca: FLEXFORM.	04	Und.
06	Cadeira fixa, c/braço, couro, preto, PGB9. Marca: FLEXFORM.	22	Und.
07	Cadeira fixa, polipropileno, cinza/laranja, medidas: 0,46 x 0,58 x 0,74m, CE1. Marca: FLEXFORM.	38	Und.
08	Cadeira fixa, couro, preto, medidas: 0,46 x 0,58 x 0,74m, CE2. Marca: FLEXFORM.	24	Und.
09	Cadeira fixa, c/prancheta, couro, preto, medidas: 0,51 x 0,48 x 0,74m, CP. Marca: FLEXFORM.	42	Und.

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 095/CAD/2018.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2018.

Paulo Roberto Barcelos da Silva  
Matrícula 0463904-0

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores  
Tel: (021) 3836-2152 / 3836-2026 Email: [paulo.barcelos@fiocruz.br](mailto:paulo.barcelos@fiocruz.br)

Paulo Roberto B. da Silva  
Chefe da Seção de  
Cadastro de Fornecedores / DIRAD  
Matrícula SIAPE: 04639040

Coordenação-Geral de Administração - Cogead - Av. Brasil, 4365 Pav. Figueiredo Vasconcelos / Quinino Sala 101  
Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Cep: 21040-900  
Tel: (21) 3836-2152 / 3836-20262 - Email: [scadfiad@fiocruz.br](mailto:scadfiad@fiocruz.br)

Infra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevedobastos.net.br/documento/3900250324206526203>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 3900250324206526203-1  
Data: 25/03/2022 15:02:24  
Valor Total do Ato: R\$ 5,62  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85738-OJ1E;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Reis, João Pessoa - PB  
(031) 3244-0484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azvevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Cartório  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:18:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intituições e TutelipB, nos termos da medida provisória N. 2.210-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.net.br/validar\\_documento](http://www.cartorio.net.br/validar_documento). O presente documento digital não será válido em caso de alteração de dados. Documento em: 25/03/2022 15:02:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epifácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2022 08:44:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 39002302223792244195-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ece99f5265eeef55fe554e7595806c35006432d1522544049dcac83771613568e4837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

A CASA DA MOEDA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.164.319/0005-06, sediada na Rua René Bittencourt, 371 - Distrito Industrial de Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, atesta que a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.058.654/0001-65, sediada na Avenida Papa João Paulo I, 1849 - Cumbica - Guarulhos - SP, fornece os bens conforme abaixo discriminados em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros até a data presente que possa desabonar seu desempenho;

Processo N.º: 4532/09

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º RP 0005/10

Objeto: Aquisição de Mobiliário

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	3	Cadeira Giratória Espaldar Alto com Encosto de Cabeça e Cabideiro, para Presidente
2	8	Cadeira Giratória Espaldar Alto - com Encosto de Cabeça
3	30	Cadeira Giratória, Espaldar Alto sem Encosto de Cabeça para Chefe de Departamento
4	107	Cadeiras de Interlocução
5	48	Cadeira Giratória com Espaldar Alto de Formato Arredondado para Chefe de Divisão
6	923	Cadeira Giratória com Espaldar Médio para Coordenadores e Empregados
7	613	Cadeiras Fixas com Espaldar Médio
8	17	Cadeiras com Base Alta

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2011.

Sergio dos Santos Machado  
Departamento de Gestão de  
Contratações e Suprimentos  
Superintendente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39002302223792244195-1  
Data: 23/02/2022 14:22:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,62  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26034-32PE;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Sapateiros, João Pessoa - PB  
(33) 3244-2188 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Circulante  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda firma posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2022 15:31:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 39002503227742988464-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefbcf390c6734a14205e5ee4df95bba9e55f94965c34b9fa876604c3d14dd52ea71f8a7639919a380c87ea6a072ec26448  
37ba5cd49c7f03caaa423049e66daf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SISTEMA PH DE ENSINO LTDA, inscrito no CNPJ sob o N° 40.345.365/0005-04, situado na Praia de Botafogo, nº 308, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.250-040, atesta, para fins de direito, que a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita sob o CNPJ 49.058.654/0001-65 com sede na Av. Papa João Paulo I, nº 1849– Cumbica – Guarulhos – São Paulo/SP, forneceu cadeiras, mediante a Proposta nº MOBF/071.A/18-D121, conforme discriminação a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD
Cadeira fixa injetada com aditivo anti microbiano/anti bacteriano Microban (Microban)	UN	160

Atestamos ainda que a empresa atendeu, até a presente data, satisfatoriamente no que diz respeito a venda, qualidade do produto, prazo de entrega, bom desempenho operacional e serviço de instalação de seus produtos, inexistindo quaisquer fatos que a desabone.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2018.



Nome: Marcel Lima Vinícius Gutierrez  
Cargo: Diretor Geral / Diretor Administrativo  
Telefone: 21 3139-1550  
E-mail: ph@ph.com.br



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 39002503227742986464-1  
Data: 25/03/2022 15:02:30  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85741-WXNZ;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Marina das Pedras, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8634 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br/>

Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti  
TITULAR

TJPB